



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

EDITAL Nº 62 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que ainda restam vagas a serem preenchidas para o cargo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 01/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia **19/05/2021**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição relativas a escolaridade e de experiência. Deverá ser entregue cópia dos documentos.

Art. 2º A Escolaridade deverá ser comprovada através de Cópia de Certificado/Diploma ou Histórico Escolar. E o Tempo de Serviço deve ser comprovado através de certidão de tempo de serviço ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar a apresentação dos Documentos Originais para eventual conferência dos dados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	LEILA BELLÉ	05/01/1970	25	50	75
2º	VIVIANE VARELA DE OLIVEIRA	28/07/1981	25	50	75
3º	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/05/1987	25	50	75
4º	GUIDIANO BONETTI	20/02/1983	12,5	50	62,5
6º	CLEVERSON HESPER	03/01/1984	12,5	48	60,5
7º	LORENA MARIA SOSSELA GUIMARÃES	01/07/2021	25	30	55
8º	LUCIANA PINTO PILONI	08/01/1975	37,5	16	53,5
9º	NILCEU RODRIGUES	23/09/1960	0	50	50
10º	MARIA JANETE PEREIRA DE SOUZA	07/07/1977	0	50	50
11º	SIRLEÍ DA SILVA	06/06/1979	0	50	50
12º	PAULA DANIELE RAMOS	28/04/1994	12,5	36	48,5
13º	MIRIAN DUTRA DA SILVA	12/08/1962	25	21	46
14º	MARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08/02/1999	25	19	44
15º	REMI SILVEIRA	24/07/1968	0	39	39
16º	GIULIA MAIKELLY ALVES	22/10/1990	25	13	38
17º	SÔNIAMAR DA ROSA DALLA ROSA	23/01/1981	25	12	37
18º	DAIANE PELLEGRINI	23/05/1996	25	12	37
19º	DIEIBERSON DA SILVA SOARES	06/03/2001	12,5	24	36,5
20º	DENISE BARBOSA DE SOUZA	19/04/1981	12,5	20	32,5
21º	VANDERLEIA BUENO DA SILVA	29/07/2021	25	6	31



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

22°	MARIA LORENI DE MOURA ZAMARCHI	11/11/1968	25	5	30
24°	JEISE DRESCH	05/06/1999	25	4	29
25°	SIMONE DE FÁTIMA CAUTZ	18/04/1977	25	3	28
26°	NELCI DOS SANTOS JESUS	11/09/1982	25	3	28
27°	ADRIANA SCHMITZ	01/11/1990	25	3	28
28°	ANDRIELI VERUS	06/05/1994	25	3	28
29°	ALAN CLEITON CORDEIRO LUSTOSA	09/04/1995	25	3	28
30°	MATEUS ALVES DIAS	29/04/1995	25	3	28
31°	ADRIELLE SINHORI	25/01/1999	25	2	27
32°	DANIELA WINGERT DOS SANTOS	18/04/1998	25	1	26
33°	ADRIANO DE AMORIM SILVEIRA	05/11/2021	25	1	26
34°	KEYLA RIBEIRO DA SILVA	10/11/1980	25	0	25
35°	JUCILAINI APARECIDA ANTONIO	24/01/1981	25	0	25
36°	ROSICLEIA MARIOTI PALHANO	20/09/1989	25	0	25
37°	VANUSA ANDRIELI DE LIMA	06/03/1993	25	0	25
38°	DARCILO SONTAG	22/03/1993	25	0	25
39°	JHEFERSON MIKAEL NEVES	12/11/1997	25	0	25
40°	ANA CAROLINA DUTRA DA SILVA	27/07/1999	25	0	25
41°	LARA BECKER PIMENTEL	18/12/2002	25	0	25
42°	PALOMA MARCON	13/10/2021	25	0	25
43°	MAIARA CRISTINA CONCEIÇÃO COIMBRA	03/08/1997	12,5	12	24,5
44°	MARCELO MONDINI	01/03/1982	12,5	9	21,5
45°	LEONILDO DE OLIVEIRA	25/08/1993	12,5	6	18,5
46°	MARIA THAIS CARDOSO DOS SANTOS	13/02/2003	12,5	5	17,5
47°	ROSEMARI FIDELES DE LIZ	12/09/1990	0	17	17
48°	ATIEZ DE FATIMA DOS SANTOS	29/12/1984	12,5	3	15,5
49°	SUSANA TOSCAN	16/06/2021	12,5	3	15,5
50°	LUCIA RAMALHO	27/04/1975	12,5	2	14,5
51°	JOSILHANI PAROLIN	24/08/1992	12,5	1	13,5
53°	MARLICE TERESINHA WILBERT	22/12/1983	12,5	0	12,5
54°	CLAUDETE GOMES FERREIRA	16/03/1986	12,5	0	12,5
55°	ANTONIO RODRIGUES	12/05/1977	0	1	1
56°	CRISTINA WOTRICH	25/07/1986	0	0	0
57°	SILVANA MALESKI DA SILVA	20/09/1986	0	0	0
58°	FLAVIO KOGIKOWSKI	12/05/1990	0	0	0
59°	CLEBER FABIAN	19/05/1993	0	0	0
60°	SIRLEI DOS SANTOS MARCON	29/09/2021	0	0	0

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Art. 4º A convocação, nessa etapa, é apenas para a entrega dos documentos e habilitação. O candidato ficará habilitado para a próxima etapa que é a posse no cargo. A Habilitação não gera vínculo nem compromisso do município em realizar a convocação para posse.



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Art. 5º Será obrigatório o uso de máscara, o distanciamento e será respeitado todos os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Realeza, 14 de maio de 2021.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito